

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131 /2017

Aos 23 dias do mês de agosto de 2017, autorizado pelo ato das folhas (223) do processo de Pregão Eletrônico nº 034/2017, Processo de Registro de Preços nº 052/2017 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 044/2017, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ nº 11.038.785/000108, representado pelo Sr(a). **Vilson da Silva Brum**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
09	1350	RL	Barbante 08 fios rolo c/ 250 grs De algodão na cor branca	SOVAM	R\$ 4,00	R\$ 5.400,00
10	46	KG	Bastão de cola quente fino 75 mm, 30 cm bitola fino, adesivo termoplastico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais. Para uso de qualquer modelo de pistola aplicadora. Embalagem de 1 kg(aproximadamente 85 unidades).	JOCAR	R\$ 21,90	R\$ 1.007,40
11	136	KG	Bastão de cola quente grosso 100 mm, grosso, adesivo termoplastico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais. Para uso de qualquer modelo de pistola aplicadora. Embalagem de 1 kg (aproximadamente 34 unidades).	CLASSE	R\$ 21,90	R\$ 2.978,40
44	40	PCT	Cd virgem cd-r Não regravável 700 mb 80 min. Pino com 100 unidades	MULTILAZE R	R\$ 52,319	R\$ 2.092,76
68	7000	UN	Envelope branco 18,5x 24,8.	IPECOL	R\$ 0,159	R\$ 1.113,00
73	34900	UN	Envelope kraft 80 g/m2, 26x36mm	IPECOL	R\$ 0,139	R\$ 4.851,10
83	30	RL	Fita zebrada rolo c/ 200mts	PLASTCOR	R\$ 13,15	R\$ 394,50
84	3300	RL	Fítilho Para presente com aproximadamente 0,50 mm x 50 metros cada rolo, nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, branco, rosa, prata, dourado, roxo e preto	ALMEIDA	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00
92	31	UN	Grampeador profissional p/ até 100 fl	JOCAR	R\$ 38,999	R\$ 1.208,96
94	505	CX	Grampo cobreado p/ grampeador 26/6 c/ 5.000 unidades em arame cobreado de alta resistência e macio	KAZ	R\$ 2,599	R\$ 1.312,49
104	740	UN	Livro de atas c/ 50 folhas Sem margem, costurado, pautas bem definidas e uniformes, medindo 220 x 320 Mm vertical; capa pesando 1250 g/m2; revestida com papel kraft; pesando 80 G/m2; na cor preta; com 50 folhas numeradas; papel off-set, pesando 56 g/m2.	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,499	R\$ 4.069,26
118	80	RL	Papel contact transparente 45 cm x 2m	INOFORM	R\$ 4,199	R\$ 335,92
119	660	RL	Papel contact transparente c/ 25m laminado de pvc auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, medindo 45 cmx25m.	INOFORM	R\$ 31,00	R\$ 20.460,00
128	60	CX	Papel vergé	OFF PAPER	R\$ 7,15	R\$ 429,00

			120 gr cx c/ 50 fls			
129	202	UN	Pasta az larga Alta resistência e durabilidade. Formato ofício. Composição: cartão, pokf e metal. Protetor metálico prensado. Lombo largo: 7 cm. Etiqueta com impressão dos dois lados. 02 argolas. Fechamento alavanca click.	MARCARI	R\$ 8,10	R\$ 1.636,20
131	400	UN	Pasta catálogo c/ 100 plásticos Capa pvc (plástica) preta, 4 parafusos de metal Formato ideal p/papéis ofício e a4, com visor externo c/ etiqueta de identificação frontal	ACP	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
132	400	UN	Pasta catálogo c/ 50 plásticos Capa pvc (plástica) preta, 4 parafusos de metal Formato ideal p/papéis ofício e a4, com visor externo c/ etiqueta de identificação frontal	ACP	R\$ 9,899	R\$ 3.959,60
134	1200	UN	Pasta de cartolina c/ grampo trilho	COLLORPRE SS	R\$ 0,989	R\$ 1.186,80
141	200	UN	Pasta polionda Sem alça, com elástico, 330x230x60mm.	ALAPLAST	R\$ 2,999	R\$ 599,80
150	100	UN	Perfurador de papel tam. Médio até 40 fls	JOCAR	R\$ 25,95	R\$ 2.595,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 63.565,19 (sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00

02.05.01.27.122.0010.2028.3.3.90.30.00

02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00

02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
- multa
- suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança

- de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 034/2017.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 034/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Junior Fraga Bastos, representante da Secretaria Municipal de Esporte, do Sr(a). Thiago Jonathas Drumond Franco, representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr(a) Aduino Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal da Administração.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Vilson da Silva Brum**, representando a detentora.

Itajubá, 23 de agosto de 2017.

VILSON DA SILVA BRUM
Vilson da Silva Brum
Detentora da Ata